

Resolução Conselho Superior/ Nº 11/2021, de 21 de julho de 2021.

Aprovar *Ad referendum*, a prorrogação de início das aulas para o Curso de Medicina, no semestre 2021/2, da Faculdade Presidente Antônio Carlos - FAPAC, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade Presidente Antônio Carlos – FAPAC, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A – ITPAC PORTO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios da legislação em vigor:

Art.1º Prorrogar o início das aulas do curso de Medicina, do semestre 2021/2, conforme cronograma abaixo.

16 de agosto de 2021	Início das aulas para alunos calouros (Medicina)
23 de agosto de 2021	Início das aulas para alunos veteranos (Medicina)

Art.2º Haverá reposição de aulas, do semestre 2021/1, para curso de Medicina, no período de 02 a 21 de agosto de 2021.

Art.3º Os demais cursos de graduação, seguem calendário oficial já publicado, com início das aulas para calouros e veteranos no dia 02 de agosto de 2021.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições contrárias.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.



Rodrigo Ventura Rodrigues
Presidente do Conselho

